

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 29/2009

Por despacho de 15 de Dezembro de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Maria de Jesus Capela e Capela, com funções inerentes à categoria de Técnico Principal, no centro de Saúde de Odemira da Sub-Região de Saúde de Beja, — considera-se nulo o Despacho (extracto) n.º 31756/2008, referente a mobilidade interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 240, de 12-12-2008, por não haver lugar de quadro no Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 4/2009**Concurso Interno de Provimento para Assistente Hospitalar de Reumatologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 34 de Secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final do concurso acima referido, homologada por deliberação Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 11 de Dezembro de 2008:

Rita Alexandra Rebelo Cardoso de Oliveira Barros — 14,15 valores.

Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

15 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, de 02 de Dezembro de 2008 (não carece de fiscalização prévia do tribunal de Contas)

Foi, Carlos Fernando Carneiro de Oliveira Brochado, nomeado, precedendo concurso, Técnico Profissional Especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

16 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário S. Sabino*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 5/2009

Com a anuência dos conselhos de administração da Maternidade Alfredo da Costa e do Hospital Distrital de Pombal, autorizada pela ACSS, I. P., por despacho de 19 de Novembro de 2008:

Carla Alexandra dos Santos Gaspar, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Maternidade Alfredo da Costa, transferida, a seu pedido, para lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Pombal. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15 de Dezembro de 2008. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 6/2009

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março e do Regulamento dos concursos de provimento na categoria de Chefe de

Serviço da carreira médica hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 05 de Dezembro de 2008, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de Chefe de Serviço de Patologia Clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro.

1.1 — Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada pelo dirigente máximo deste Hospital, a existência de cabimentação orçamental dos encargos inerentes ao presente concurso.

1.2 — Local de trabalho — os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

2 — O concurso é aberto a todos candidatos que se encontrem nas condições mencionadas na alínea a) do ponto 38.1 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março e é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão: os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 73/90, de 06 de Março.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — O prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

4.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, solicitando a sua admissão a concurso e entregue na Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Magalhães Lemos, Rua Professor Álvaro Rodrigues, 4149-003- Porto, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e Serviço de Identificação que o emitiu);

b) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;

c) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de patologia clínica;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de patologia clínica há, pelo menos, três anos;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

4.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 4.4, implica a não admissão ao concurso.

4.6 — Os exemplares de *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo, a não admissão a concurso

5 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem motivo de infração disciplinar.

6 — O método de selecção é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

7 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no expositor da Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Magalhães Lemos, sendo os candidatos notificados sempre que o Código do Procedimento Administrativo assim o exija.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Valquiria Maria Gita Costa Alves, Chefe de Serviço ULS de Matosinhos

Vogais efectivos — Dr.ª Maria Adelaide Pimenta Alves — Chefe de Serviço, Hospital de S. Marcos, Braga

Dr. Fernando Augusto Seixas Barandas Fonseca — Chefe de Serviço, Centro Hospitalar Povoia de Varzim/Vila do Conde

Dr.ª Maria Graciete Loureiro Gões Pinheiro — Chefe de Serviço, Hospital de Santa Maria Maior, EPE, Barcelos

Dr.ª Barbara Lurdes Braz Ribeiro — Chefe de Serviço, CHTMAM, EPE, Chaves

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Augusta F. S. Guerreiro Eckenroth Guimarães — Chefe de Serviço, IPOFG — CRO, Porto